



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE ESTADO DE MINAS GERAIS

Considerando a consulta 7122588 de 25/10/2006, é possível acrescentar fontes de recursos e elementos de despesas, por projeto de lei ordinária sem considerar valores?

Em caso positivo, poderá ocorrer o acréscimo de fontes de recursos e elementos de despesas ilimitadamente?

Considerando o princípio da transparência, o crédito suplementar não seria melhor opção para incluir fontes de recursos e elementos de despesas não previstos no orçamento?

**Bruno Ambrogi
Vereador- PTB**

**Fernando Luiz Franco
Vereador- PRTB**

**Florindo Góis
Vereador- MDB**

**José Mauro Vieira
Vereador- PSDB**

**Marco Antônio Messias Franco
Vereador- DEM**